



Porto Alegre, 03 de março de 2023.

Edição n. 3499

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	5
Súmulas de Contratos.....	6
Editais.....	7
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	7
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	12



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO 10/2023-PGJ

Altera o Provimento n. 07/2012-PGJ, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação anual da declaração de bens e rendas dos Membros e Servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n. 01/2015, com redação que lhe foi dada pela Instrução Normativa n. 02/2021, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO, ainda, as orientações contidas no manual editado pelo Centro de Gestão Estratégica de Informação para o Controle Externo – CGEX do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponível em https://tcers.tc.br/repo/orientacoes_gestores/Manual-DBRs-2022-2021.pdf,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no PGEA 00001.000.226/2022, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º Altera o § 1.º e os incisos I e II do art. 2.º do Provimento n. 07/2012, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2.º [...]”

“§ 1.º A declaração de bens e rendas prevista no “caput” deverá ser realizada por meio da anexação dos seguintes arquivos, nos formatos especificados, gerados a partir do programa da Receita Federal do Brasil para apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF:

“I - cópia eletrônica da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF, em formato “.PDF”, acompanhado do respectivo arquivo em formato “.DEC”, devendo o documento referir-se à última versão, original ou retificadora, entregue à Receita Federal, contendo, no mínimo, as seções de Rendimentos Tributáveis recebidos de Pessoa Jurídica, Rendimentos Tributáveis recebidos de Pessoa Física/Exterior, Rendimentos Isentos e não Tributáveis, Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva, Rendimentos Tributáveis de Pessoa Jurídica (Imposto com Exigibilidade Suspensa), Rendimentos Recebidos Acumuladamente, bem como a seção de Bens e Direitos;

“II - cópia digital do recibo de entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF, em formato “.PDF”, acompanhado do respectivo arquivo em formato “.REC.””

“[...]”

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 11/2023 - PGJ

Regulamenta a participação do Ministério Público na fiscalização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a participação do Ministério Público no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em diversos municípios do Estado, resolve, tendo em vista o teor do PGEA.00019.000.036/2023, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º As atribuições do Ministério Público no processo de escolha dos membros de Conselho Tutelar serão exercidas pelos Promotores de Justiça com atuação em matéria de Infância e Juventude, de acordo com o disposto no Provimento n. 19/2000.

Art. 2.º A fiscalização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar compreende, entre outras, as seguintes providências:





Porto Alegre, 03 de março de 2023.

Edição n. 3499

I - verificar a adequação e compatibilidade da lei municipal que rege o Conselho Tutelar e as eleições ao disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente e, naquilo que for cabível, às Resoluções do CONANDA atinentes ao tema;

II - cientificar-se das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referentes ao processo de escolha mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores, unificado no território nacional, especialmente quanto à criação de Comissão Especial para condução do processo, elaboração e publicação do Edital em prazo hábil, e demais ações decorrentes da deflagração do pleito;

III - cientificar-se das habilitações das candidaturas e da documentação comprobatória dos requisitos exigidos, promovendo impugnações, se necessário;

IV - zelar pelo cumprimento dos prazos e pela fiel observância das demais disposições legais e regulamentares;

V - instar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à correção de qualquer irregularidade constatada;

VI - promover as medidas cabíveis em caso de não-correção administrativa das irregularidades constatadas.

VII - participar das reuniões da Comissão Especial sempre que se fizer necessário para acompanhamento e monitoramento do andamento do processo eleitoral.

Art. 3.º Compete ao Órgão do Ministério Público acompanhar todo o processo eleitoral, zelando pela garantia do livre exercício do sufrágio, pelo sigilo do voto, pelo direito à fiscalização e pelo fiel cumprimento do regimento eleitoral.

§ 1.º No dia da eleição, o Órgão do Ministério Público com atribuição permanecerá de sobreaviso nos meios de contato divulgados previamente na página do MPRS, com antecedência mínima de cinco dias, a fim de que sejam dirimidas, assim que possível, eventuais dúvidas sobre o correto transcurso do processo eleitoral.

§ 2.º Cabe ao Órgão do Ministério Público acompanhar o processo de apuração, zelando pela preservação da vontade do eleitor.

Art. 4.º Para o desempenho de suas atribuições, o Órgão do Ministério Público poderá instaurar procedimento administrativo, na forma ditada no artigo 201, VI, do Estatuto da Criança e do Adolescente, para esclarecer quaisquer irregularidades, promovendo as medidas necessárias à sua correção.

Art. 5.º Os casos omissos serão resolvidos pelo titular das atribuições, podendo estabelecer, para o conhecimento dos interessados, em provimento próprio, outras normas complementares, desde que compatíveis com o presente e com os fins do Ministério Público.

Art. 6.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revoga-se o Provimento n. 04/92.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de março de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO TEMPORÁRIO N. 02/2023 - PGJ

Fixa, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, para atuação na Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

CONSIDERANDO o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.265/2023,





Porto Alegre, 03 de março de 2023.

Edição n. 3499

RESOLVE editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

Art. 1.º Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final n. 37, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de Entrância Final, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 37				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo do Juizado Regional da Infância e da Juventude			Plantão: procedimentos policiais e processos judiciais, com medidas urgentes, novas ou em curso, que ingressarem em feriados, finais de semana e fora do horário forense.	Pro rata
Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional de Porto Alegre - NUGESP				Pro rata
Serviço de Plantão do Foro Central			Plantão: procedimentos policiais e processos judiciais, com medidas urgentes, novas ou em curso, que ingressarem em feriados, finais de semana e fora do horário forense, em que obrigatória a atuação do Ministério Público, por força de lei ou em virtude da natureza da causa.	Pro rata
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Plantão: procedimentos policiais, com audiências de custódia.	Pro rata
Unidades Jurisdicionais do Estado			Procedimentos policiais e processos judiciais que lhes sejam cometidos por necessidade de serviço, a critério da Corregedoria-Geral do Ministério Público.	Pro rata
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
			Atendimento pessoal ao público: prédio sede do Ministério Público, no horário de expediente.	Pro rata
			Plantão.	Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Plantão: procedimentos policiais, com audiências de custódia.	Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Plantão: procedimentos policiais, com audiências de custódia.	Pro rata

Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1.º de março de 2023, com vigência até 29 de fevereiro de 2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de março de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

ATO N. 14/2023 – PGJ

Altera o termo final de vigência do Ato Temporário n. 65/2022-PGJ, que fixou, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, para atuação na Promotoria de Justiça de Plantão de Porto Alegre, de Entrância Final.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.266/2023,

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 65/2022-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:





Porto Alegre, 03 de março de 2023.

Edição n. 3499

“Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1.º/08/2022, com vigência até 28/02/2023.”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 070/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RETIFICAR

- a Portaria n. 110/2022/GABPGJ, que autorizou o Promotor de Justiça DANIEL COZZA BRUNO, ID n. 3434370, a residir na cidade de Santa Cruz do Sul, para constar que será válida de 15 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, e não como constou (00769.000.734/2023 - Port. 026/2023/GABPGJ).

DESIGNAR

- a contar de 1º de março de 2023, o Promotor de Justiça JOSÉ EDUARDO COELHO CORSINI, ID n. 3436012, para exercer a função de Promotor-Corregedor (00035.000.280/2023 - Port. 027/2023/GABPGJ).

RENOVAR

- a autorização da Promotora de Justiça ANA MARIA DAL MORO MAITO, ID n. 4456033, da Promotoria de Justiça de Casca, para residir na cidade de Marau, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PGEA 00001.000.156/2022). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 028/2023/GABPGJ).

- a autorização do Promotor de Justiça MARCIO SAALFELD PINTO FERREIRA, ID n. 3915743, da Promotoria de Justiça de Canguçu, para residir na cidade de Pelotas, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PGEA 00001.000.122/2022). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 029/2023/GABPGJ).

REVOGAR

- a contar de 01 de março de 2023, a Portaria 3575/2021, que designou o Promotor de Justiça ROBERTO CARMAI DUARTE ALVIM JUNIOR, sem ônus para o Estado e com prejuízo de suas funções, para atuar na elaboração da Política de Segurança Cibernética do Ministério Público do Rio Grande do Sul (02434.000.012/2023 - Port. 005/2023/SUBGES).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de março de 2023.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 071/2023**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a Portaria n. 3279/2022/SUBADM, que designou o servidor WILTON DE ALMEIDA CARNEIRO, ID n. 2712130, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga (PGEA 01616.000.216/2023 – Port. 0247/2023/SUBADM).

- a Portaria n. 3278/2022/SUBADM, que designou o servidor FRANCISCO PAULA DOS SANTOS, ID n. 3443140, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga (PGEA 01616.000.216/2023 – Port. 0248/2023/SUBADM).

DESIGNAR

- o servidor WILTON DE ALMEIDA CARNEIRO, ID n. 2712130, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga (PGEA 01616.000.216/2023 – Port. 0249/2023/SUBADM).

- o servidor FRANCISCO PAULA DOS SANTOS, ID n. 3443140, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga (PGEA 01616.000.216/2023 – Port. 0250/2023/SUBADM).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 27/02/2023, LUCIANA FABIANE ROSA DE LIMA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1314, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0251/2023/SUBADM).





Porto Alegre, 03 de março de 2023.

Edição n. 3499

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 26/02/2023, TEÓFILO LEMOS ALMEIDA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1315, na modalidade "serviço voluntário cidadão". Por tratar-se de servidor dos quadros desta Instituição, fica vedado o desempenho das atividades do Serviço Voluntário durante a jornada de trabalho ordinária, nos termos da decisão exarada no PR. 01425.00035/2018-1 (Port. 0278/2023/SUBADM).

TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0229/2023/SUBADM, que nomeou GIULIANO SCHNEIDER DE OLIVEIRA, classificado em vigésimo primeiro (21º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.351/2022 – Port. 0273/2023/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 0274/2023/SUBADM, que nomeou GABRIEL CLÁUDIO SAMPAIO, classificado em vigésimo segundo (22º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.351/2022 – Port. 0275/2023/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIEL CLÁUDIO SAMPAIO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo segundo (22º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.351/2022 – Port. 0274/2023/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, YANA GUSMÃO ALVES DIAS TAVARES, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo terceiro (23º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.351/2022 – Port. 0276/2023/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de março de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
DP 01397.000.121/2023**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **ANA CAROLINA GRECO**, ID n. 4256417; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas JAB0F16, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de março de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 01606.000.350/2023**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **CAMILA SANTOS DA CUNHA**, ID n.º 3438554. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **JBC4H33**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de março de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**RETIFICAÇÃO DA SUMULA DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 007/2023
PROCEDIMENTO N. 02405.000.020/2023**

CONTRATADA: PLANIDUTO AR CONDICIONADO LTDA; **OBJETO**: retificar o valor total do contrato em epigrafe para R\$ 1.295.874,00 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais), e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 março de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.





Porto Alegre, 03 de março de 2023.

Edição n. 3499

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 009/2023
PROCEDIMENTO N. 02405.000.022/2023
INEXIGIBILIDADE N. 015/2023

CONTRATADA: STELLA BITTENCOURT ESTRATÉGIAS DE VIDA - SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EIRELI; **OBJETO:** prestação de serviços visando à realização da atividade educacional, "in company", "Vivência em Comunicação Empática", no II Encontro de Servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a ser realizado em Canela/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.480,00; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/1993.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de março de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.022/2023

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Daniele Uflacker Petrini e, como sua substituta, a servidora Amanda Campani Lourenzi.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de março de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N. 039/2023

Resultado do Edital n. 033/2023 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO
(DEMP 22/02/2023)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEA 02483.000.009/2023, PGEA 00033.000.126/2023 e PGEA 01726.000.024/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de março de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N. 040/2023**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de março de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N. 06/2023**

A COORDENADORA DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:





TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00716.000.196/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Acompanhar a realização das eleições para o Conselho Tutelar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio Grande. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00738.000.286/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Adoção das medidas atinentes à FICAI ONLINE de 2023. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.006.415/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Spadari. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Fiscalização e organização de fluxo de informações dos Serviços de Acolhimento do Município (acolhimento institucional, casas lares e famílias acolhedoras). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.010.567/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Spadari. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Fiscalização do Programa Família Acolhedoras. INVESTIGADO(S): FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL - FAS. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.208/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: FICAIS - Atuação coletiva 2023 - Muçum. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Muçum. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01608.000.019/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar as eleições unificadas do Conselho Tutelar de Colinas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Colinas/RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.393/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar as eleições unificadas do Conselho Tutelar de Fazenda Vilanova. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Fazenda Vilanova/RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.392/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar as eleições unificadas do Conselho Tutelar de Bom Retiro do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bom Retiro do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00781.000.269/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Acompanhamento das eleições de Conselheiros Tutelares dos Municípios de Giruá e Senador Salgado Filho no ano de 2023. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Giruá. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00811.000.266/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Acompanhamento de Eleições para o Conselho Tutelar em 2023. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nonoai, Gramado dos Loureiros, Trindade do Sul e Rio dos Índios. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.434/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Velede. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Falta de médicos neuropediatras. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01606.001.348/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Lara Adami da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17. OBJETO: Apurar a regularidade do funcionamento da Escola de Educação Infantil For Kids, localizada em Esteio. INVESTIGADO(S): Gabriela Mazoti Klein Eireli. LOCAL DO FATO: Esteio. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES



Porto Alegre, 03 de março de 2023.

Edição n. 3499

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.374/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Susana Cordero Spode. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Acompanhamento do Processo Suplementar de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para 2023/2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.002.338/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: E-mail enviado em nome da Deputada Sofia Cavedon, solicitando agendamento de audiência para tratar acerca da falta de monitores para alunos da Educação Inclusiva.. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, 8ª CRE. LOCAL DO FATO: IEE Olavo Bilac - Santa Maria, RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.002.184/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Implementação de um Núcleo/Central de Práticas Restaurativas junto à Controladoria Geral do Município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria - RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01138.002.302/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosângela Corrêa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria. OBJETO: Verificação e acompanhamento da política de educação inclusiva nas escolas municipais e estaduais de Formigueiro.. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Educação de Formigueiro. LOCAL DO FATO: Formigueiro. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.488/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Apurar a realização da obra de reforma no refeitório da E.M.E.I. Francisco Carlos, em Alegrete/RS. INVESTIGADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALEGRETE, EMEI Francisco Carlos. LOCAL DO FATO: Alegrete. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.954/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Apurar suposta oferta irregular de curso normal, cursos técnicos e EJA na modalidade à distância pela Escola Múltipla Escolha, com unidade em Santana do Livramento, Itaqui e São Borja. INVESTIGADO(S): Escola Múltipla Escolha. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.416/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: PA FICAI - SALVADOR DO SUL - 2023. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: SALVADOR DO SUL. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.415/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: PA FICAI - MARATÁ 2023. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: MARATÁ. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.002.133/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Mêa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Regularidade no recebimento de recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) em Terra de Areia. INVESTIGADO(S): Município de Terra de Areia. LOCAL DO FATO: Terra de Areia. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02514.000.365/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Educação de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Della Mêa Corrales. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23. OBJETO: Acompanhar o transporte de alunos e professores do Município de Maquiné. INVESTIGADO(S): Município de Maquiné. LOCAL DO FATO: Maquiné/RS. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00921.000.941/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Apurar a necessidade de estruturação de serviço de acolhimento familiar ou institucional no Município de Barra do Quaraí ou a realização de convênio com entidades em Municípios próximos. INVESTIGADO(S): Município de



Barra do Quaraí. LOCAL DO FATO: Quaraí. CAO comunicado: CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, EDUCAÇÃO, FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de Março de 2023.

LUCIANA CANO CASAROTTO,

Coordenadora do CAO da Infância e da Juventude, Educação, Família e Sucessões.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 06/2023 - CAODH

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00712.000.243/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rochelle Danusa Jelinek. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. OBJETO: Apurar a existência de pessoas que não se enquadram no perfil de acolhimento do Serviço Residencial Terapêutico deste Município de Alegrete/RS, assim como a viabilidade de instalação de residencial inclusivo e a implantação de Unidade de Acolhimento Adulta no Município para o acolhimento de usuários com retardo mental moderado e de dependentes químicos (álcool e drogas). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alegrete. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01600.000.134/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rochelle Danusa Jelinek. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. OBJETO: Ofício da PJE com cópia de relatório do TCE para análise sob a ótica de atribuições da 1ª PJ Cível, especialmente no que tange às irregularidades da execução do programa Estratégia de Saúde da Família, apontados no exercício da gestão do ano de 2016. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alegrete. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01600.000.129/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rochelle Danusa Jelinek. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. OBJETO: Ofício da PJE com cópia integral do IC.00711.000.005/2022 para análise sob a ótica da saúde pública, mais precisamente sobre às irregularidades nos convênios firmados entre o Município e a Santa Casa, especialmente quanto à adequação dos respectivos Planos de Trabalho às previsões legais e sua fiscalização, bem como os critérios adotados para contratação de pessoal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alegrete. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00712.004.585/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rochelle Danusa Jelinek. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. OBJETO: Notícia de Fato referente à inexistência de políticas públicas para portadores de deficiência auditiva no Município de Alegrete/RS. INVESTIGADO(S): Município de Alegrete. LOCAL DO FATO: Alegrete/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01712.000.392/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flores Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: averiguar a regularidade da realização das cirurgias no Hospital São José em relação a sua capacidade (infraestrutura). INVESTIGADO(S): Hospital São José - Arroio do Meio/RS. LOCAL DO FATO: Arroio do Meio. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01764.000.037/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Catuípe. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. OBJETO: Situação de Joana. INVESTIGADO(S): Município de Catuípe. LOCAL DO FATO: Catuípe. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.001.508/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Investigação da ocorrência de danos à coletividade como consequência de fala discriminatória, em sessão da Câmara de Vereadores de Caxias do Sul, pelo Vereador Sandro Luiz Fantinel, contra pessoas oriundas da região Nordeste do país que foram encontradas em situação análoga à escravidão prestando serviços a vinícolas localizadas no Município de Bento Gonçalves. INVESTIGADO(S): SANDRO LUIZ FANTINEL. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.000.765/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar a acessibilidade a portadores de necessidades especiais no Clube 14 de Julho. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Erechim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01778.000.443/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de





Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: Apurar a precariedade dos veículos da Vigilância Sanitária Municipal de Guarani das Missões, RS.. INVESTIGADO(S): Município de Guarani das Missões. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00789.000.862/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Alberto Wolf Piton. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões. OBJETO: Apurar as irregularidades encontradas no estabelecimento de nome fantasia "AÇOUGUE MINETTO", durante a operação da Força-Tarefa executada por Agentes do Programa Segurança Alimentar neste Município de Guarani das Missões, no dia 19/10/2022. INVESTIGADO(S): Gilmar Minikel. LOCAL DO FATO: Guarani das Missões. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.270/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Moradores do Bairro Bela União de Horizontina vêm relatar e pedir intervenção ao Ministério Público acerca do fornecimento de energia elétrica para 16 famílias moradoras do bairro, que estão há mais de uma semana sem energia elétrica em suas casas.. INVESTIGADO(S): Município de Horizontina, RGE - Rio Grande Energia S/A. LOCAL DO FATO: Horizontina. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.000.363/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlos da Rosa Martins. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: E-mail encaminhado pelo DEMA, sobre situação do Hospital de Caridade de Ijuí - HCI. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ijuí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.007.029/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar déficit de servidores e prejuízo à prestação de serviço social junto à FSPNH. INVESTIGADO(S): Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00821.001.051/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denilson Belegante. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo. OBJETO: verificar/apurar eventuais irregularidades na prestação do serviço de acolhimento de idosos na ILPI Revitá (Projeto Fiscalização de Idosos em ILPI). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.010/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Denúncia referente a conduta do Presidente e Monitor da Comunidade Terapêutica Esquadrão da Vida. INVESTIGADO(S): Associação Comunidade Terapêutica Esquadrão da Vida. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.535/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gonzalez Tavares. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar - Fernando Gonzalez Tavares. OBJETO: Apurar a prática de infração sanitária consistente em exercício ilegal da medicina por Carlos Eduardo de Oliveira.. INVESTIGADO(S): Clínica Convictus Vitale LTDA. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01706.000.434/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Graziela da Rocha Vaughan Velede. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Falta de médicos neuropediatras. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01591.000.145/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: cópia integral da Notícia de Fato 1.29.000.001319/2023-83 - rompimento dos cabos de sustentação da Ponte Pênsil. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.002.628/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Fiscalizar ILPI Cilaine Alves Gonçalves (Lar Tia Dora), localizada na Rua Cai, 49, casa, Magistério, Balneário Pinhal . INVESTIGADO(S): CILAINE ALVES GONCALVES (LAR DE IDOSO TIA DORA). LOCAL DO FATO: Tramandaí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.000.875/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Romani. CLASSIFICAÇÃO: 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão, em substituição. OBJETO: Acompanhamento permanente de CENTRO DE REABILITAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ÁLCOOL NOVO CICLO (nome fantasia de NOVO CICLO CENTRO TERAPÊUTICO LTDA.). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL



TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.000.874/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Romani. CLASSIFICAÇÃO: 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão, em substituição. OBJETO: Conhecer e acompanhar a execução da política pública municipal para a alfabetização tardia de adultos. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.000.868/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Romani. CLASSIFICAÇÃO: 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão, em substituição. OBJETO: Investigar a denúncia sobre falta de médicos para atendimento na UBS Augusta Marina, visando promover o saneamento das desconformidades verificadas. INVESTIGADO: Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.000.259/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciana Romani. CLASSIFICAÇÃO: 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão, em substituição. OBJETO: Averiguar irregularidades no funcionamento da ILPI Doce Lar Sênior como as decorrentes (a) da ausência de alvará de saúde, (b) da necessidade (b.1) de reforço das medidas de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus e (b.2) de identificação de saboneteiras, (c) do gerenciamento da cozinha (capacitação sobre a RDC 216/04, colocação de rotulagem de alimentos, coleta de amostras dos alimentos preparados, não colocação de dietas em contato direto com piso e descarte de alimentos impróprio), (d) da presença de (d.1) sofás/poltronas sem revestimento por tecido impermeável e com solução de continuidade, bem como de (d.2) fiação fora de conduites, (e) da ausência de fechadura em armário do posto de enfermagem e (f) falta de registro junto ao CMI, visando promover o saneamento das desconformidades verificadas. INVESTIGADO: ILPI Doce Lar Sênior RESIDENCIAL GERIATRICO TARUMA LTDA. LOCAL DO FATO: Viamão/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.003.819/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Verificar a possibilidade de o medicamento Deposteron ser incluído no rol do Programa de Medicamentos Especiais do Estado.. INVESTIGADO: Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.516/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar o cumprimento da notificação n. 0034706 da DGVs pela ILPI ILPI Solar Monte Líbano, Razão Social União Beneficente de Senhoras Monte Líbano, CNPJ 87.085.965/0001-02, localizada na Rua Madre Ana, n. 364, Bairro Glória, nesta Capital.. INVESTIGADO(S): ILPI Solar Monte Líbano. LOCAL DO FATO: Rua Madre Ana, n. 364, Bairro Glória, Porto Alegre/RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.568/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Sandra Conceição Albuquerque da Rosa (Casa Real Lar de Idosos), apontadas pela DGVs na Notificação n. 36527 e termo anexo (evento 02, p. 02-11). INVESTIGADO(S): ILPI Sandra Conceição Albuquerque da Rosa (Casa Real Lar de Idosos). LOCAL DO FATO: Av. Caí, 576 - Cristal - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01546.000.866/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Apurar suposta falta de medicamentos junto à Farmácia Básica Municipal e ausência de encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde de projetos e leis municipais na área da saúde, para fins de exercício do controle social, no Município de Uruguaiana. INVESTIGADO(S): Município de Uruguaiana. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de Março de 2023.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA

EDITAL N. 02/2023 - AGUDO





Porto Alegre, 03 de março de 2023.

Edição n. 3499

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUDO, responsável pelo processo seletivo regido pelo Edital n. 01/2023 - AGUDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I - TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Agudo**, conforme Anexo I.

II – DIVULGAR informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- a) Data: **03/03/2023 (sexta-feira)**;
- b) Local: **Sede da Promotoria de Justiça de Agudo (Rua Teodoro Woldt, 385, Centro, Agudo, ao lado da ACISA)**;
- c) Horário de Realização: **09 horas**;
- d) Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

III - RESSALTAR que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta a obras ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 player, ipod, ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Agudo, 01 de março de 2023.

DANIELA SUDBRACK GASPAR RAISER,
Promotora de Justiça,
Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO I**EDITAL N. 02/2023 - AGUDO****INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Nome do Candidato	N. Inscrição	Turno de estágio a que concorre
CLAIRSON DOS SANTOS FRANCO	1	MANHÃ
MARIA EDUARDA CANZIAN DE SOUZA	2	MANHÃ E TARDE
NADINE DANIELA DA SILVA	3	MANHÃ E TARDE
ANA CAROLINA MESSIAS DOS SANTOS	4	MANHÃ E TARDE
KAROLINE ALANIS DICKOW AGNE	5	MANHÃ E TARDE
ERON DE LIMA RODRIGUES FILHO	6	MANHÃ

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nome do Candidato	N. Inscrição	Motivo
KETLIN SANTOS DA SILVA	7	Não entregou o formulário de inscrição e a cópia do documento de identificação com foto, em inobservância ao item 4.2 do Edital n. 01/2023 – AGUDO.

EDITAL N. 63/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ANDRIUS ANDRADE SCHULTZ**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público, nos autos do **IP 50312184920228210027**, constante no expediente **PA.00866.001.280/2022**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA, 02 de março de 2023.

DANIELE DA SILVA PIRES,
Promotora de Justiça.